



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 137/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0029732/2024-11

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CONSORCIO CTL-26 DE GERACAO DE ENERGIA CPF/CNPJ: 48.313.583/0001-37

Endereço: R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, Nº 476, SALA 1406 Bairro: BELVEDERE

Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30.320-670

Telefone: 35-99802 0511 E-mail: engenharia.alambiental@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: FRANCISCO FERREIRA DE MELO CPF/CNPJ: 487.033.626-04

Endereço: RUA OTAVIANO MORAIS, Nº 43 Bairro: CENTRO

Município: SILVIANÓPOLIS UF: MG CEP: 37589-000

Telefone: 35-99802 0511 E-mail: engenharia.alambiental@yahoo.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: SÍTIO AGUA LIMPA DE CIMA Área Total (ha): 23,41,26

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 8.602 Município/UF: SILVIANÓPOLIS/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3167400-2DA0.1EB1.4346.4687.9660.C315.9552.E2BC

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	10	Un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	10	Un		

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Usina fotovoltaica	0,6830

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
------------------------------	----------------------	--	-----------

Mata Atlântica	Área antropizada/pastagem	Não se aplica	0,6830
----------------	---------------------------	---------------	--------

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Espécies diversas	0,1627	m ³
Madeira de floresta nativa	Espécies diversas	0,6509	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização: 05/09/2024

Data da vistoria: Vistoria remota

Data de emissão do parecer técnico: 05/09/2024

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Taxa de Expediente: R\$ 659,96- Pagamento: 29/08/2024

Taxa florestal lenha: R\$ 33,34 Pagamento: 29/08/2024

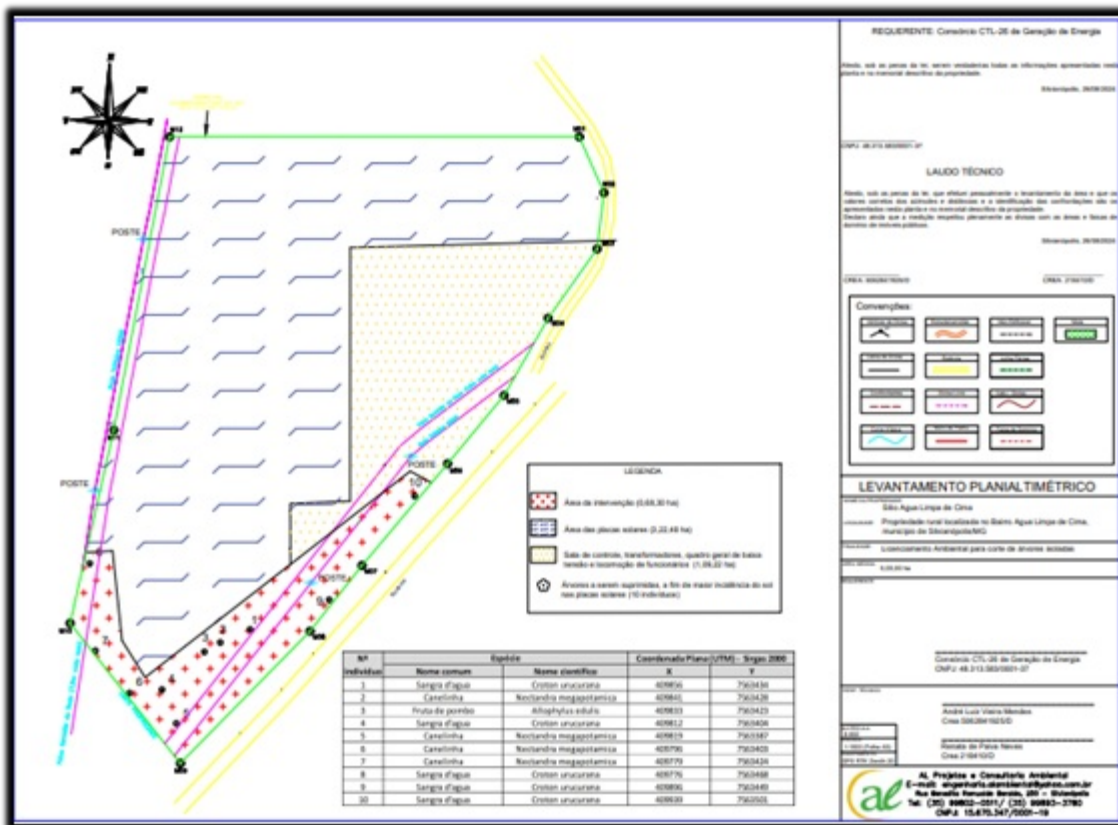


FIGURA 01: Planta topográfica da propriedade Sítio Água Limpa de Cima, município de Silvianópolis/MG, com a localização das árvores isoladas nativa vivas solicitadas para corte e aproveitamento.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 10 (dez) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,6830 ha, localizada no imóvel Sítio Água Limpa de Cima, zona rural no município de Silvianópolis/MG, sendo o material madeireiro proveniente desta intervenção destinado a uso interno na propriedade.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte as árvores deverão ser minuciosamente vistoriadas e se apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderão ser abatidas.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Valdene de Alvarenga Sousa
MASP: 598681-5



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Gerente**, em 09/09/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96664308** e o código CRC **7B113F6F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0029732/2024-11

SEI nº 96664308